

### RESPEITOAVIDA

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020 ENTRE O DETRAN.SP, E A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do DETRAN.SP, com sede na Rua João Brícola, 32, São Paulo -SP, CEP 10114-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 15.519.361/0001-16, doravante denominada ESTADO, neste ato representada por seu Diretor Presidente ERNESTO MASCELLANI NETO, e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, com sede no Viaduto do Chá, 15 - Anhangabaú - Centro, Município de São Paulo - SP, CEP 01007-040, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.395.000/0001-39, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Secretário de Mobilidade e Transportes, RICARDO TEIXEIRA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas disposições da Lei federal nº 8.666/1993, e do Decreto estadual nº 59.215/2013, e demais normas incidentes na espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 36 (trinta seis) meses, passando o prazo de execução de 04 de dezembro de 2022 para 04 de dezembro de 2025.

Parágrafo único - Deverá ser observado o novo plano de trabalho que constitui anexo deste termo de aditamento.





#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

E por haverem os partícipes assim ajustado, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

ERNESTO MASCELLANI NETO

DETRAN. SP

RICARDO TEIXEIRA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Testemunhas:

Nome

RG/20.745-802-

CPF: 204.173.118-4

Nome: Jose Cycli NETO

RG: 9/541 975-5

PF: 035. 5JS. 908-92





# ANEXO PLANO DE TRABALHO

#### I - OBJETIVO GERAL

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para promoção da integração entre os bancos de dados de acidentes e vítimas de trânsito do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de São Paulo, bem como a construção de metodologia conjunta para definição dos eventos acidentes de trânsito em ambos os bancos de dados e a promoção da análise de dados conjunta entre as partes, com vistas ao melhor refinamento das informações existentes sobre os acidentes e vítimas de trânsito que possam melhor subsidiar a execução de ações de prevenção de acidentes de trânsito, no território municipal, em conformidade com os objetivos do programa Respeito à Vida do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto estadual nº 64.293, de 18 de junho de 2019 e alterado pelo Decreto 65.095 de 27 de julho de 2020; e com o Plano de Segurança Viária do Município de São Paulo, instituído pelo Decreto municipal 58.717/2019.

#### II - OBJETO

A conjugação de esforços para promoção da integração entre os bancos de dados de acidentes e vítimas de trânsito do Governo do Estado de São Paulo (sistema Infosiga) e da Prefeitura de São Paulo (Sistema de Acidentes de Trânsito), bem como a construção de metodologia conjunta para definição





dos eventos acidentes de trânsito em ambos os bancos de dados e a promoção da análise de dados conjunta entre as partes, com vistas ao melhor refinamento das informações existentes sobre os acidentes e vítimas de trânsito que possam melhor subsidiar a execução de ações de prevenção de acidentes de trânsito, no território municipal, em conformidade com os objetivos do programa Respeito à Vida do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto estadual nº 64.293, de 18 de junho de 2019 e alterado pelo Decreto 65.095 de 27 de julho de 2020; e com o Plano de Segurança Viária do Município de São Paulo, instituído pelo Decreto municipal 58.717/2019.

#### III - OBRIGAÇÕES

Os partícipes deverão atuar para coordenar, planejar, viabilizar e executar, no limite de suas atribuições funcionais, ações destinadas ao atendimento dos objetivos descritos nos item I e II deste Plano de Trabalho.

#### IV - ESCOPO

A atuação dos partícipes limitar-se-á à execução das ações acordadas, seguindo diretrizes estabelecidas conjuntamente no âmbito desse acordo, respeitando as limitações de ordem legal e constitucional aplicáveis.





#### V - METAS/AÇÕES PREVISTAS

- A) Elaborar metodologia unificada entre a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo de definição conceitual dos eventos relativos aos acidentes de trânsito, em especial a metodologia para definição evento "morte no trânsito", de modo que não haja discrepâncias entre os números de acidentes e vítimas de trânsito entre as bases de dados municipais e estaduais.
- B) Desenvolver fluxo de procedimentos e mecanismo de intercâmbio entre os Bancos de Dados do Sistema Infosiga, gerido pelo Governo do Estado de São Paulo, e os Bancos de dados do Sistema de Acidentes de Trânsito (SAT), gerido pela Companhia de Engenharia de Tráfego e Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes da Prefeitura de São Paulo, com vistas ao complemento recíproco de ambas as bases de dados e congruência de dados entre elas, respeitados o sigilo dos dados pessoais e por meio da implantação de mecanismos de segurança da informação para proteção dos dados pessoais.
- C) Realizar continuamente a **análise conjunta dos dados** de acidentes e vítimas de trânsito.

#### VI - ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cabe salientar tratar-se de cronograma exclusivamente de atividades, não sendo cabível plano de aplicação de recursos financeiros, por não serem previstos repasses financeiros de qualquer espécie entre os partícipes.



## RESPEITOÀVIDA

		2021	2022	2023	2024	2025
Α	Elaborar metodologia unificada entre a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo de definição conceitual dos eventos relativos aos acidentes de trânsito	X	х	х	×	x
1	Análise da metodologia atualmente utilizada pelo programa Respeito à Vida (sistema Infosiga)	X	x	×	=	
2	Análise da metodologia atualmente utilizada pela SMT/CET	x	×	×		
3	Análise das recomendações de metodologia dos organismos internacionais	×	x	x	-	
4	Levantamento dos critérios não plenamente definidos na metodologia atual pelo programa Respeito à Vida (sistema Infosiga)	x	x	<b>x</b>		
5	Levantamento dos critérios não plenamente definidos na metodologia atual da CET/SMT	X	x	X		
6	Desenvolvimento da metodologia unificada	4 "	×	×		
7	Aplicação-teste da metodologia unificada construída em amostra de eventos			х		
8	Validação da metodologia com as lideranças institucionais de ambas as partes		14 /	x		
9	Documentação da metodologia				х	
10	Documentação do processo de tratamento de dados pessoais e disponibilização nos sítios eletrônicos				х	
11	Elaboração de plano de comunicação da				х	



### RESPEITOÀVIDA

	metodologia unificada	P 1	10 7 10		Γ	
12	Aplicação da nova metodologia pelas partes			,		×
В	Desenvolver mecanismo de intercâmbio e retroalimentação de informações entre os Bancos de Dados	х	х	х	x	x
1	Análise das variáveis existentes em cada banco de dados	х	х	х		
2	Análise da estrutura relacional interna aos bancos de dados Infosiga e SAT	х	х	х		
3	Análise dos processos de construção e coleta de cada banco de dados	х	х	х		
3	Definição dos campos das bases de dados a serem compartilhados;		×	х		
4	Obtenção das autorizações necessárias para os campos dos bancos de dados definidos para o compartilhamento		×	×		
5	Definição das regras de negócio para pareamento entre os sistemas Infosiga e SAT e definição da estrutura de banco de dados final unificada			X		
6	Construção de fluxo de procedimentos para implementação dos processos de retroalimentação das bases de dados e atingimento da base unificada		100 mm	x	x	
7	Desenvolvimento dos meios e formatos necessários para transmissão e armazenamento, incluindo todas as medidas relacionadas à segurança da informação compartilhada			x	×	
8	Construção dos protocolos e meios seguros de compartilhamento de dados entre as partes;	1 <sup>2</sup>	1.5	= 5 <sub>0</sub> × = c <sub>0</sub> ×	e - I	×
9	Adoção de base de dados unificada para óbitos, acidentes e vítimas não fatais de acidentes de trânsito		7	x	x	х





С	Análise conjunta de dados	Χ	Х	Х	X	Х
1	Elaboração de Relatório de dados referente ao período até 2025		l b			х
2	Reunião mensal de análise dos casos imprecisos para discussão e alinhamento	X	х	х	×	х

#### VII - ACOMPANHAMENTO

Os partícipes deverão apresentar semestralmente um relatório contendo o status de cada ação prevista.

Ao término do ajuste, os partícipes deverão produzir conjuntamente um relatório final completo, compilando as informações produzidas nos relatórios parciais supramencionados.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

ERNESTO MASCELLANI NETO

DETRAN.SP

RICARDO TEIXEIRA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Testemunhas:

Nome:

CPF: 204.173.118-42

Nome:

RG: 19.54.975-5

CPF: 035. 595. 908- 92